



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA nº 375/2020/SGP - Manaus, 14 de dezembro de 2020

Elogia servidores e estagiários da Secretaria-Geral da Presidência, durante a gestão do biênio 2018/2020.

O PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a incessante e diuturna atuação da equipe da Secretaria-Geral da Presidência (SGP) durante toda a gestão do biênio 2018/2020, em especial, no período de quarentena de combate à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), porquanto este E. Tribunal necessitou adaptar-se célere e qualificadamente às novas demandas laborais, de modo a manter a continuidade e a eficiência da prestação do serviço público, fim último desta E. Casa de Justiça, bem como que, para realizar tal mister, a Douta Presidência e demais unidades judiciárias e administrativas deste E. Regional puderam dispor do empenho, zelo, comprometimento e dedicação dos servidores, estagiários e colaboradores da SGP, muitas vezes até além do horário normal de expediente e em dias não-úteis de trabalho, fornecendo suporte direto ao Presidente deste E. Pretório, aos Doutos Desembargadores, MM. Juízes do Trabalho, servidores, estagiários e colaboradores, público interno e externo, além de advogados e jurisdicionados, planejando, executando e controlando todas as atividades administrativas de apoio direto e indireto à prestação jurisdicional, assim como outras tarefas e diligências necessárias à tomada de decisão por parte dos Doutos Dirigentes, conforme proposição, por total dever de justiça, reconhecimento integral e em tempo, além de agradecimento e parabenização sinceros, da Secretária-Geral da Presidência, servidora Josse Cléa Queiroz Campos, constante do e-SAP - DP-15071/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Elogiar os servidores e estagiários lotados na Secretaria-Geral da Presidência (SGP) durante toda a gestão do biênio 2018/2020, em especial, durante o período de quarentena de combate à pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a incessante e diuturna atuação de toda a equipe, conforme relação abaixo discriminada:

- JOSSE CLEA QUEIROZ CAMPOS, Secretária-Geral da Presidência;
- FELIPE DO NASCIMENTO DE SOUZA, Chefe de Gabinete da SGP;
- FLÁVIA VIEIRA ZAMBONI, Assistente-Chefe da SGP;
- LORENA SOUSA CAVALCANTE, Assistente-Chefe da SGP;
- BETTY MARIA RAMIREZ, Assistente-Chefe da SGP;
- ISABEL ALICE CARVALHO DOS SANTOS, Assistente-Chefe da SGP;
- MARIA DAS GRAÇAS MENDES CEZÁRIO, Assistente-Chefe da SGP;
- MARIA IRANI DA SILVA, Assistente da SGP;

- SIRLEY OLIVEIRA DE QUEIROZ, Assistente-Chefe da SGP;
- VALMIR LEO DOS SANTOS FREITAS, Assistente-Chefe da SGP;
- ST QPPM ERNESTO SANTOS DA SILVA;
- ENNE JULIANE TEIXEIRA, Estagiária da SGP; e
- AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Estagiária da SGP.
- THIAGO BARBOSA CAWAMURA, Motorista terceirizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do E. TRT da 11ª Região